



LA DESIGUALD DE LOS CUERPOS Y LA SELECTIVIDAD DE LA MEMORIA EN BRASIL POSTERIOR A LA TRANSICIÓN DEMOCRÁTICA

THE INEQUALITY OF BODIES AND THE SELECTIVITY OF MEMORY IN BRAZIL AFTER THE DEMOCRATIC TRANSITION

BEATRIZ BESEN DE OLIVEIRA

Psicóloga e pesquisadora em memória, juventude e direitos humanos. Mestre em Psicologia Social (IP-USP), doutoranda no Programa de Mudança Social e Participação Política (ProMuSPP-EACH) da Universidade de São Paulo (USP) e mestranda em Estado, Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO).



RESUMO

O diagnóstico social desenvolvido a partir da pesquisa-participante em Heliópolis no projeto *Memórias e Resistências: a ditadura na quebrada* (2016-2018) e de dados sobre a violência contra a juventude periférica no Brasil revela que feridas no tecido social são causadas pela persistência de práticas de violência e tortura pós transição democrática. O presente artigo busca demonstrar que tal violência está ancorada no estabelecimento da desigualdade entre corpos, ou seja, na definição dos corpos que são protegidos e valorizados, inclusive pelo Estado, em detrimento aos que são descartados e violentados. Também procura relevar como a suspeita sobre as narrativas feitas por corpos considerados desviantes das normas conduz à seletividade da memória e ao trauma. Inicia-se discutindo a persistência das marcas ditatoriais no Brasil (1), segue-se para uma análise sobre os corpos vítimas de violência, estabelecidos como incircunscritos e desumanizados (2), discute-se então a perversão da suspeita versus o direito à memória (3), e conclui-se apresentando uma breve reflexão sobre o papel de resistência da universidade por meio da construção da memória política e da produção partilhada do conhecimento.

Palavras-chave: marcas ditatoriais, memória política, juventude, Estado, corpos.

RESUMEN

El diagnóstico social desarrollado a partir de la investigación participante en Heliópolis en el proyecto Memórias e Resistências: la dictadura en la quebrada (2016-2018) y los datos sobre la violencia contra la juventud periférica en Brasil revela que las heridas en el tejido social son causadas por la persistencia de prácticas de violencia y tortura después de la transición democrática. Este artículo busca demostrar que dicha violencia está anclada en el establecimiento de la desigualdad entre los cuerpos, es decir, en la definición de los cuerpos que están protegidos y valorados, incluso por el Estado, en detrimento de aquellos que son descartados y violados. También busca revelar cómo la sospecha sobre las narrativas hechas por cuerpos considerados desviados de las normas conduce a selectividad de la memoria y al trauma. Se empieza discutiendo la persistencia de las marcas dictatoriales en Brasil (1), seguido de un análisis de los cuerpos que son víctimas de violencia, establecidos como no circunscritos y deshumanizados (2), luego se analiza la perversión de la sospecha frente al derecho a la memoria. (3), y se concluye presentando una breve reflexión sobre el papel de resistencia de la universidad por medio de la construcción de la memoria política y de la producción compartida de conocimiento. Palabras clave: marcas dictatoriales, memoria política, juventud, Estado, cuerpos.

ABSTRACT

The social diagnosis developed from the participant research in Heliópolis through the project *Memories and Resistances: the dictatorship in the slum* (2016-2018) and data on



caused by the persistence of violent practices and torture after the democratic transition. This article seeks to demonstrate that such violence is anchored in the establishment of inequality between bodies, that is, in the definition of bodies that are protected and valued, including by the State, to the detriment of those that are discarded and violated. It also seeks to reveal how the suspicion about the narratives made by bodies considered to deviate from the norms leads to a selectivity of memory and trauma. It begins by discussing the persistence of dictatorial marks in Brazil (1), followed by an analysis of the bodies that are victims of violence, established as uncircumscribed and dehumanized (2), then discusses the perversion of suspicion versus the right to memory (3), and concludes by presenting a brief reflection on the resistance role of the university through the construction of political memory and the shared production of knowledge. **Keywords:** dictatorial marks, political memory, youth, State, bodies.



Celebração das contradições/2

Desatar vozes, dessonhar os sonhos: escrevo querendo revelar o real maravilhoso, e descubro o real maravilhoso no exato centro do real horroroso da América.

Nestas terras, a cabeça do deus Elegguá leva a morte na nuca e a vida na cara. Cada promessa é uma ameaça; cada perda, um encontro. Dos medos nascem as coragens; e das dúvidas, as certezas. Os sonhos anunciam outra realidade possível e os delírios, outra razão.

Somos, enfim, o que fazemos para transformar o que somos. A identidade não é uma peça de museu, quietinha na vitrine, mas a sempre assombrosa síntese das contradições nossas de cada dia.

Nessa fé, fugitiva, eu creio. Para mim, é a única fé digna de confiança, porque é parecida com o bicho humano, fodido mas sagrado, e à louca aventura de viver no mundo. Eduardo Galeano, Celebração das contradições/2, 2017, p. 123.

Eduardo Galeano (2007) em Celebração das Contradições/2 faz referência a Elegguá, deidade que evidencia as ambiguidades das perdas e encontros, das promessas e ameaças existentes no real horroroso e maravilhoso da América. Elegguá compõe a mitologia iorubá, sendo os iorubás um dos maiores grupos étnicos-linguísticos da África Ocidental. De acordo com Ribeiro (1996) a linguagem cotidiana dos iorubás é extremamente rica em metáforas por conta de sua tradição oral e do valor dado à palavra e à narrativa nestes grupos. Os iorubás tiveram grande importância na conformação sociocultural brasileira, mas essa tradição oral e a riqueza das metáforas periga se perder em meio a uma história oficial do país que procura apagar as contradições e lutas de parte do povo.

Com morte e vida na cara, apresenta-se o Brasil: no mesmo país em que houve uma redução significativa da taxa de mortalidade infantil nas últimas décadas, chegando, em 2018, a uma taxa de 12,4 mil mortos a cada mil nascidos vivos (IBGE, 2018), ocorreu, durante os últimos 11 anos, o assassinato de 325 mil jovens de 15 a 29 anos (IPEA e FBSP, 2018). Os dados evidenciam uma contradição essencial: o mesmo Estado que busca garantir condições de saúde e assistência para que as crianças não morram, tem dificuldades significativas para manter seus jovens vivos. Aprofundando-se mais, o mesmo Estado, que diz proteger, mata: o Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo¹" revela índices muito expressivos de óbitos pelo que chamam de "morte por homicídios e causas legais", que diz respeito a todas as ações policiais e militares. A letalidade policial no Brasil aumentou em 19,6% de 2017 para 2018. Em 2017, 6.220 pessoas foram mortas por policiais militares e civis em serviço ou de folga. Em 2017, foram 5179 pessoas, sendo 33,4% jovens entre 22 e 24 anos (IPEA e FBSP, 2019).

Criada durante o período da ditadura militar no Brasil, a Polícia Militar, como força ostensiva do Estado, usa da violência para coibir e controlar os grupos e indivíduos. Seu uso

^{1.} O Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo foi solicitado pela Prefeitura Municipal de São Paulo durante a gestão do prefeito Fernando Haddad para traçar o perfil da juventude paulistana nas regiões de São Paulo e pautar as políticas públicas voltadas a esse público. Ele foi realizado em uma parceria entre o Instituto de Economia (IE), o Centro de Estudos Sindicais de Economia do Trabalho (CESIT) e o Núcleo de Estudos de População (NEPO) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O relatório final foi publicado em dezembro de 2014.



indiscriminado da violência resulta em feridas profundas no tecido social e o sangue que escorre continuamente dessas feridas é o sangue de homens (94%) e negros (75,5% das vítimas de assassinato em 2017 eram indivíduos negros). O Atlas da Violência 2019 nos permite ir ainda além nesse perfil: o homem jovem, solteiro, negro, com até sete anos de estudo e que esteja na rua nos meses mais quentes do ano entre 18h e 22h é quem tem maior probabilidade de morte violenta intencional no Brasil (IPEA e FBSP, 2019).

Alegar desconhecimento dos dados já não parece ser o caminho adotado pelo Governo Federal e Estadual de São Paulo. Desde Geraldo Alckmin em 2012 com o famoso: "Quem não reagiu está vivo"², se referindo a uma chacina em Várzea Paulista, até Jair Bolsonaro quando declara que é "É doloroso ver um policial preso por causa disso, é um sinal que ele trabalha", se referindo aos autos de resistência em sua campanha para aprovação do pacote anticrime; ambos produzem um discurso de legitimação em relação ao homicídio de jovens no Brasil. Ou seja, há uma ideologia que sustenta a desumanização desses corpos, o que permite que se exerça indiscriminada violência com formatos próximo às torturas. Os autos de resistência sempre funcionaram como uma proteção jurídica para não apuração dos assassinatos da Polícia Militar. A CPI presidida por Lindbergh Farias em 2016 já afirmava:

Homicídio por auto de resistência" é a classificação, nos registros policiais, dada às mortes de civis em confronto com as forças policiais. Essa categorização implica entender que aquela morte teria ocorrido porque o sujeito morto teria entrado em confronto com os policiais e que, assim, os policiais teriam agido em legítima defesa. Trata-se, portanto, da classificação que é aplicada nos Registros de Ocorrência nas Delegacias da Polícia Judiciária, tendo por informantes e testemunhas os próprios policiais que participaram lá do confronto. (...) Em um ambiente onde a omissão do poder público suscita o aparecimento de grupos organizados de traficantes, bem como de milícias, os índices de violência contra a juventude negra atingem o paroxismo. De outro lado, o crescimento da violência policial contra esses jovens também é uma chocante realidade. Situações envolvendo a morte de jovens negros, sobretudo aquelas cujas justificativas da ação policial se apoiam nos chamados autos de resistência.³

Carvalho (2006) já apontava que a entrada da ideologia de guerra às drogas e ao crime na América Latina funciona como uma justificativa para um estado de exceção permanente, ou seja, para a consolidação do exercício contínuo da violência ilegal. Essa mesma perspectiva já era apontada por Martin-Baró (1988) para exemplificar como certas ideologias relacionadas à guerra provocam polarização social, institucionalização da mentira e generalização da violência. A contínua prática de ações violentas ilegais e sua posterior legalização e legitimação por meio de discursos e documentos como os citados acima incidem nas relações de confiança, desgastando o tecido social. De modo dialético, é possível apontar que a violência policial tem origem

^{2.} Em 2012, a Rota matou 9 suspeitos em uma troca de tiros em Várzea Paulista, São Paulo. Geraldo Alckmin, na época governador do Estado, declarou publicamente no dia seguinte: "Quem não reagiu, está vivo!". A perícia concluiu que todos as mortes se enquadravam nos homicídios por auto de resistência, apesar das inconsistências no processo.

^{3.} Trecho do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) presidida por Lindbergh Farias sobre o Assassinato de Jovens em 2016.



em sua estrutura institucional, no entanto incide de forma a violar e esgarçar de maneira brutal o tecido social, dos quais os mesmos policiais fazem parte.

O diagnóstico social desenvolvido na pesquisa de mestrado em Psicologia Social já concluída pela autora, A sua memória agora é a minha memória: a construção da memória política e o re-estabelecimento do reconhecimento recíproco (OLIVEIRA, 2019) a partir da pesquisa-participante em Heliópolis ressalta que tais feridas no tecido social são causadas por três movimentos principais: o esquecimento, o apagamento e a suspeita, ou seja, o seletivo apagamento de memórias ancorado na suspeita sobre as narrativas feitas por corpos considerados desviantes das normas que conduz a um esquecimento forçado. Estes movimentos são ancorados no estabelecimento da desigualdade entre os corpos, ou seja, pela definição dos corpos que são protegidos e valorizados, inclusive pelo Estado, em detrimento aos que são descartados e violentados. Dado o escopo do artigo, focaremos em alguns aspectos suscitados pela pesquisa de mestrado e posteriormente complementados pelo Seminário apresentado por Maria Rita Kehl (2019) na Fundação Perseu Abramo, Psicanálise e Política: o que resta da ditadura. Inicia-se discutindo a persistência das marcas ditatoriais no Brasil (1), segue-se para uma análise sobre os corpos incircunscritos e desumanizados (2), discute-se a perversão da suspeita versus o direito à memória (3), e conclui-se apresentando uma breve reflexão sobre o papel da universidade frente a tais disputas.

MEMÓRIA EM DISPUTA: AS MARCAS DITATORIAIS NO BRASIL

Há várias maneiras de narrar a história de um país. Uma visão sempre esquecida, conhecida como a "ótica dos vencidos", é aquela forjada pelas práticas dos movimentos sociais populares, nas suas lutas, no seu cotidiano, nas suas resistências e na sua teimosia em produzir outras maneiras de ser, outras sensibilidades, outras percepções. Práticas que recusam as normas pré-estabelecidas e instituídas e que procuram construir outros modos de subjetividades, outros modos de relação com o outro, outros modos de produção, outros modos de criatividade. (...) A memória histórica "oficial" é um lado perverso de nossa história, produzida pelas práticas dominantes para apagar os vestígios que as classes populares e os opositores vão deixando ao longo de suas experiências de resistência e luta, num esforço contínuo de exclusão dessas forças sociais como sujeitos que forjam a história. Pretendem com isso desconhecer, desfigurar e distorcer os embates reais dos "vencidos", como se estes não estivessem presentes no cenário político. (ARAÚJO et al, 1995, p. 25).

Nos países da América Latina é necessário pensar que, para além das determinações advindas do campo econômico que definem a desigualdade como condição de manutenção do capitalismo, longos períodos de governos ditatoriais também são relevantes para a compreensão da fragilidade democrática evidenciada nos últimos anos. De 1964 a 1987 o Brasil viveu uma ditadura militar que culminou em um número ainda incalculável de mortos e desaparecidos e que deixou marcas profundas na sociedade brasileira. A legitimidade atribuída a instituições estatais para matar, torturar e fazer desaparecer é uma marca histórica que diversos autores apontam



como determinante para a compreensão da fragilidade da transição e construção democrática. A transição democrática no Brasil teve traços de acordo orquestrados pela elite, o que permitiu espaços para o estabelecimento da Constituição, mas que teve como tom uma reconciliação extorquida. O processo de Anistia funcionou como uma política de esquecimento, pois, além de garantir a impunidade dos envolvidos, também gerou o silenciamento das vítimas e familiares por diversos anos. Gagnebin (2010) e Gaborit (2011) apontam que seguimos pagando o preço dessa "reconciliação extorquida", pois o direito ao esquecimento só é real diante da efetivação do direito à memória e a verdade.

Gagnebin aponta como a anistia, desde a época grega era apresentada como um processo de não lembrar para seguir, ou seja, um acordo de reconciliação com o passado para seguir em frente e reestabelecer a paz cívica e a vida comum. Trata-se de um processo de apaziguamento, de pacificação da história, tal como aquele evidenciado por Galeano (1976) em Veias Abertas da América Latina em relação a todo o passado da colonização latino-americana. A memória oficial é institucionalizada e o passar do tempo lhe dá a aparência de verdade:

a história oficial, com o peso que lhe confere o uso do poder e o sequestro ao qual este submete o imaginário social, indica que fatos transcorreram, quem atuou, com que motivações e como devem ocorrer as coisas no futuro, em virtude das justificativas apresentadas para o consumo popular. (...) Mais ainda, busca desvirtuar ou aniquilar esses interesses mediante dois processos inter-relacionados: o esquecimento e a suspeita (GABORIT, 201, p. 259).

O Estado é capaz de produzir e bloquear narrativas acerca de acontecimentos passados e presentes, pacificando-os através de uma omissão de seu aspecto conflituoso, ou por meio da criação da ideia de uma disputa entre "dois lados", ou seja, um binarismo sustentado em uma moralidade específica que define vilões e vítimas. Um bom exemplo, citado por Maria Rita Kehl (2019) na conferência apresentada nos Seminários Avançados *Psicanálise e Política: o que resta da ditadura*, é acerca da ditadura. Criou-se uma ideia que havia o grupo de oposição, composto por "comunistas terroristas" que sequestravam, assaltavam bancos, e assassinavam. Diante de uma moralidade que coloca tais ações dos lados dos vilões, foi possível construir uma visão do Estado como protetor das famílias, e rememorar a ditadura como se duas forças, de iguais proporção, disputassem o palco social. Dessa maneira, ignora-se a questão principal de que a tortura praticada pelo Estado é definida como crime lesa-humanidade, ou seja, de que quem sofre tortura por parte do Estado sempre será uma vítima. A tortura é a imagem máxima do real que anula o simbólico, ou seja, ali não há margem para linguagem, é ato puro sobre o corpo. Não há dois lados nesse cenário, existe uma força desproporcional advinda do Estado, capaz de produzir traumas sociais profundos, por diversos movimentos: suspeitar, torturar, assassinar e fazer esquecer.

Não há reação mais nefasta diante de um trauma social do que a política do silêncio e do esquecimento, que empurra para fora dos limites da simbolização as piores passagens da história de uma sociedade. Se o trauma, por sua própria definição de real não simbolizado, produz efeitos sintomáticos de repetição, as tentativas de esquecer



os eventos traumáticos coletivos resultam em sintoma social. Quando uma sociedade não consegue elaborar os efeitos de um trauma e opta por tentar apagar a memória do evento traumático, esse simulacro de recalque coletivo tende a produzir repetições sinistras. (KEHL, 2010, p. 126).

O conceito de repetição e de trauma freudianos são fundamentais para compreender os sintomas sociais. Freud trabalha a partir de um modelo econômico do sistema psíquico, que diante do excesso de excitações tem o mecanismo de defesa do recalque (no caso dos neuróticos) que opera para proteger o sujeito daquilo que pode ser insuportável ou inenarrável. Um trauma então é: "uma experiência que, em curto período de tempo, aporta à mente um acréscimo de estímulo excessivamente poderoso para ser manejado ou elaborado de maneira normal, e isto só pode resultar em perturbações permanentes da forma em que essa energia opera" (FREUD, 1966, p. 283). O trauma registra então a ordem do excesso e do irrepresentável que dá origem à repetição. Enquanto a recordação está ligada à lembrança daquilo que é capaz de ser lembrado, a repetição atua movida por esses traços que foram recalcados. O sujeito repete ou atua, diante daquilo que não pode ser lembrado. A repetição entrelaça passado e presente, no entanto, não incide no campo do futuro, pois está presa ao que foi.

O "esquecimento" da tortura produz, a meu ver, a naturalização da violência como grave sintoma social no Brasil. Soube, pelo professor Paulo Arantes, que a polícia brasileira é a única na América Latina que comete mais assassinatos e crimes de tortura na atualidade do que durante o período da ditadura militar. A impunidade não produz apenas a repetição da barbárie: tende a provocar uma sinistra escalada de práticas abusivas por parte dos poderes públicos, que deveriam proteger os cidadãos e garantir a paz. (KEHL, 2010, p. 124)

Foi a partir dessa perspectiva que se desenvolveu a pesquisa de mestrado em Psicologia Social já concluída, A sua memória agora é a minha memória: a construção da memória política e o re-estabelecimento do reconhecimento recíproco (Oliveira, 2019). Ela teve origem nas experiências e encontros com a comunidade de Heliópolis- periferia urbana da cidade de São Paulo- enquanto a autora atuava como coordenadora de projetos no Centro Educacional Unificado (CEU) Heliópolis Profa. Arlete Persoli. Realizou-se uma pesquisa-participante (Montero, 2007) em um projeto de formação de oito jovens do território no campo dos direitos humanos, tendo como matriz central o resgate, compartilhamento e construção da memória política (Ansara, 2008) dos moradores, movimentos sociais e anistiados políticos da ditadura civil-militar brasileira. O subprojeto Memórias e Resistências: a ditadura na quebrada era parte de um projeto maior aprovado e financiado pelo edital das Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia⁴ e proposto pelo coletivo Margens Clínicas⁵ em parceria com a União dos Núcleos e Associações dos

^{4.} Foi para aprofundar a Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política que surgiu o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia, que seleciona, por meio de Chamada Pública, projetos da sociedade civil para promoção de uma reparação simbólica, por meio de atenção psíquica a pessoas afetadas direta e indiretamente pela violência de Estado, ajudando a enfrentar os legados da ditadura (Ministério da Justiça, Governo Federal. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/clinicas-do-testemunho).

^{5.} O coletivo Margens Clínicas foi criado por alguns ex-alunos do Instituto de Psicologia da USP em parceria com colegas de outras áreas das ciências humanas. Surgiu do desejo de oferecer atendimentos psicanalíticos a vítimas da violência de Estado.



Moradores de Heliópolis e Região (UNAS), professores do Departamento de Psicologia Social da USP e a gestão do CEU Heliópolis. Nele, os oito jovens atuavam como pesquisadores da memória local e recebiam uma bolsa mensal para participarem do projeto. A pesquisa de mestrado buscava analisar o potencial do processo de construção da *memória política* protagonizada pelos jovens no re-estabelecimento relações de *reconhecimento recíproco* (Honneth, 2009) e no engajamento à participação política. Buscava-se observar se as pontes entre passado e presente geravam a desnaturalização, compartilhamento e a elaboração das experiências de violência vivenciadas pelos jovens.

A ponte e a reverberação do passado no presente foram apontadas pelos jovens pesquisadores ainda nas primeiras reuniões do projeto, por meio de uma pergunta muito interessante: o que essa impunidade pós ditadura tem a ver com a imunidade parlamentar? A ponte é extremamente coerente, já que ser parte do Estado garante lugares privilegiados no Brasil, lugares de impunidade e de relativização da tortura e violência. Hélio Bicudo, no manual do Conselho Regional de Psicologia para profissionais frente a tortura, afirma:

As convenções internacionais sobre tortura são posteriores às Ditaduras Militares, principalmente na América Latina. Eu era deputado quando se votou a lei que criminaliza a tortura no Brasil, e sentimos a dificuldade para a aprovação dessa lei, porque está na consciência geral de que a tortura não é crime. Se a tortura é uma maneira de se obter informações, é uma maneira de se combater o crime, então, por que combater a tortura? (...) Nesse sentido será a meu ver, bastante relevante que se faça uma relação entre o que aconteceu nos porões da Ditadura Militar e a lei de Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979. Em uma solução que poderíamos dizer de compromisso, para que não se esbarrasse em dificuldades no processo de redemocratização, entendeu-se que se tratava de uma lei de duas mãos, a favorecer vítimas e algozes. (...) Então, há de se dizer que a impunidade decretada no Brasil aos torturadores, não significa isentá-los da responsabilidade pelas atrocidades que cometeram. Não se trata apenas de um problema técnico jurídico, mas um problema ético e moral, que tem que ser ressaltado. Mesmo porque, o delito da tortura é considerado pelo Direito Internacional, imprescritível. Em remate, temos na verdade nos omitido nessa questão da Anistia aos torturadores e assassinos da Ditadura Militar. Não basta o afastamento dessas pessoas de funções públicas relevantes, porque outras funções públicas eles estão desempenhando, mas deveríamos buscar a sua responsabilização penal (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO, 2007, p. 15).

Durante a realização das entrevistas com lideranças comunitárias e da pesquisa em Heliópolis, começou a se delinear a conclusão de que há uma sensação de continuidade da ditadura no território por conta, principalmente, do cotidiano de violações que seguiu após 1985. Ainda no final da década de noventa, Heliópolis era um dos territórios mais violentos da cidade, ainda se lutava por moradia, educação e condições básicas de vida. A impunidade dos agentes do Estado quando atuam sobre os corpos, violando-os de diversas maneiras – desde revistas, agressões, até assassinatos, extermínios e desaparecimentos- é uma realidade ainda presente. Os períodos ditatoriais com certeza caracterizam tempos em que a violação dos corpos toma outras formas –



tornando a tortura como meio legítimo de ação do Estado-, mas principalmente são tempos em que todas as classes estão sujeitas a tal violência. Mas o que dizer daqueles que sofrem com a cotidiana violência através dos períodos coloniais, ditatoriais e democráticos? Aqueles que sequer podem conceber a ideia de justiça, porque não legitimaram seu sentimento de injustiça perante as ações do Estado? A pesquisa em Heliópolis, apoiada nos dados sobre Violência já apresentados, nos revelam que nos territórios periféricos do Brasil se morre mais do que em outros países em guerra. A violência e a violação são cotidianas e não cessam após a transição democrática.

A violência permanece na medida em que submete as classes menos favorecidas e grupos minoritários à exclusão social, às práticas autoritárias, bem como a ausência de políticas públicas e a própria negação de seus direitos sociais que também violam os direitos humanos. (SAN-TOS, 2010; SANTOS E CHAUÍ, 2013; BENEVIDES, 2004). "A violência é, portanto, uma modalidade de relação entre homens e grupos de homens, na qual uma das partes nega a outra algum aspecto de sua realidade humana (de seus direitos enquanto ser humano), criando com isso uma situação de injustiça (MARTIN-BARÓ, 1968/2015, p. 418, tradução nossa)."

A ausência de informações, combinada a suspeita, reverberam e provocam o rompimento de muitas relações de confiança e reconhecimento. Esse rompimento do tecido social também incide na relação entre privado e público, deixando os limites muito borrados. As ações violentas tomam outra proporção em diferentes espaços e corpos da cidade. Isso tem conexão direta com o que Martin-Baró apresenta em relação aos efeitos da guerra e a quem são as principais vítimas:

Acima de tudo, a classe social. A guerra não afeta, direta ou indiretamente, da mesma maneira os diversos setores que compõem nossa sociedade. Aqueles que, dia após dia, morrem nas frentes de batalha pertencem, em sua maioria, aos setores mais humildes de nossa sociedade, principal fonte do discriminatório recrutamento militar. São também os setores mais pobres, sobretudo os camponeses, os que mais sofrem o impacto direto do conflito bélico, o qual destrói suas habitações e arrasa seus plantios. Também são os camponeses os mais afetados pelos mecanismos de repressão, pela ação dos "esquadrões da morte" ou dos operativos militares de todos os tipos (MARTIN-BARÓ, 1984, p. 509).

A desagregação do tecido social se reflete nas diferenças existentes em relação a privacidade dos corpos tidos como desviantes das normas. A invasão e a intencionalidade da ação policial são marcas constantes no cotidiano. Chama atenção também a necessidade dos policiais militares de agir e discursar de modo violento em todos os tipos de abordagens realizadas no território de Heliópolis. Os relatos mostram que os pobres, negros e dependentes químicos são vítimas potenciais da violência:

E não por poucas razões: habitam predominantemente áreas de múltiplas carências sociais nas quais são elevados os conflitos que resultam com muita frequência em desfechos fatais compreendem majoritariamente pessoas pertencentes aos grupos desprovidos de proteção e de direitos humanos, sobretudo dos direitos econômico-sociais; são objetos de múltiplas formas de discriminação – social, religiosa, étnica, cultural etc. – o que os torna



alvo preferencial das agências de contenção dos crimes e da violência. Daí a hipótese, presente em vários estudos brasileiros, de que os pobres pertencem às "classes criminalizáveis", isto é, aquelas sobre as quais recaem as suspeitas dos crimes e os rigores do controle social e das agências encarregadas de reprimir a violência. (ADORNO, 1994, p.6)

Durante a realização do projeto *Memórias e Resistências*, diversos relatos sobre experiências de violência com o Estado foram emergindo e coincidiam com a perspectiva de uma maior incidência de violações contra os negros. É interessante destacar que desde o primeiro encontro realizado uma das hipóteses que tínhamos se confirmava: quando falávamos sobre o período da ditadura, descrevendo a violência de Estado, a tortura e a censura, os jovens automaticamente relacionavam à violência da polícia no presente e, por fim, à violência dentro das escolas. Percebia-se que alguns tipos de violações eram tão recorrentes que ganhavam naturalidade, ou seja, depois de certo tempo algumas das experiências de violência passam a ser tratadas como parte da vida. Lucas⁶ conta sobre um dos espaços em que acontece semanalmente o baile funk:

No wifi é o inferno, tem tropa de choque, bala de borracha. Primeira vez que fui nem consegui dormir. Eles preferem chegar e dar tiro.

(informação verbal de reunião do grupo durante o segundo semestre de 2016)

Ou seja, no espaço das ruas em que se vive o lazer semanal dos jovens da comunidade e de fora, a ação recorrente é de violência extrema. E isso ocorre semanalmente, como foi reforçado pela maior parte dos jovens. Luis contou que viveu uma abordagem policial junto a um amigo apenas por estar escutando funk nas ruas de Heliópolis. Ressalto um dos relatos feitos por ele logo no início do projeto. Luis é um jovem negro e foi o que mais trouxe relatos sobre abordagens policiais. Falando sobre a primeira experiência de ser enquadrado⁷ pela polícia, ele ri contando sobre o chute que o policial deu entre as suas pernas:

Meu primeiro enquadro, eu ainda não tava acostumado. Eu aprendi depois. Chutou as duas, quase abri um espacate (ri). Sim, Sr. Não, Sr. Tinha sangue nos olhos, disse que ia me ensinar a posição certa. (informação verbal de reunião do grupo durante o segundo semestre de 2016)

E então há um aprendizado envolvido, uma adaptação necessária do jovem a essa realidade. Um aspecto recorrente que permeava os discursos é que a adaptação deve vir da parte do jovem periférico, não há, inicialmente, esperança ou mesmo dúvida sobre a coerência da ação policial. A brutalidade passa a não gerar mais surpresa ou espanto, a risada toma um aspecto de defesa diante de experiências sobre as quais se vê pouca margem para transformação. Seus corpos, nos diferentes espaços da cidade, devem variar de postura, obedecendo a regras, compartilhadas e enunciadas até pelos próprios familiares, como forma de proteção.

^{6.} Todos os nomes utilizados são fictícios para proteção dos jovens.

^{7.} Enquadro é o nome que se dá a abordagem e revista policial.



CORPOS INCIRCUNSCRITOS E CORPOS DESUMANIZADOS

Caldeira (2000) em *Cidade de Muros* analisou a brutalidade e a intimidação envolvidas nas ações da Polícia Militar. Segundo sua análise alguns corpos se tornam incircunstritos: corpos violáveis, para os quais não existe o privado e nem proteção de direitos. As experiências de enquadro, revistas e a brutalidade dos assassinatos revelam o apagamento desse limite e proteção ao corpo:

O corpo é concebido como um locus de punição, justiça e exemplo no Brasil. Nos corpos dos dominados – crianças, mulheres, negros, pobres ou supostos criminosos – aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da inflição da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão. (...) Por um lado, o corpo incircunscrito não tem barreiras claras de separação ou evitação, é um corpo permeável, aberto á intervenção, no qual as manipulações de outros não são consideradas problemáticas. Por outro lado, o corpo incircunscrito é desprotegido por direitos individuais e, na verdade, resulta historicamente da sua ausência. No Brasil, onde o sistema é publicamente desacreditado, o corpo (e a pessoa) em geral não é protegido por um conjunto de direitos que o circunscreveriam, no sentido de estabelecer barreiras e limites à interferência ou abuso de outros (CALDEIRA, 2000, p. 370).

E nesse apagamento de limites se instaura uma ambiguidade notável em relação a visibilidade e a invisibilidade desses corpos. Se, por um lado, suas existências e seus corpos são marcados pela invisibilidade diante de certas instituições estatais e de grupos das elites, por outro, a visibilidade em alguns espaços e instituições parece apenas garantir que seus corpos possam ser violados. O que se torna melhor: passar continuamente desapercebido ou ser continuamente percebido como ameaça e como corpo violável? O que define os corpos que serão cuidados e preservados e aqueles que podem ser destruídos? O que nos torna humanos?

Em *Vidas Precárias*, Judith Butler (2011) reflete sobre o que nos vincula eticamente à alteridade, ao Outro compreendido como as pessoas marcadas por vidas precárias. Segundo ela, esse vínculo emerge apenas quando reconhecemos a humanidade deste Outro sob ameaça, o que é construído através da imagem do *rosto* que exprime o irrepresentável, tema e termo resgatado de Levinas. Por meio da exploração e da divergência do rosto personificado, versus esse outro *rosto* emerge a problemática da representação do Outro em nossos tempos midiatizados, quando frequentemente não nos permitem ver a alteridade ou a apresentam de forma a impedir nossa identificação com ele(a). Na argumentação de Butler, a representação da alteridade constitui-se em um meio de humanização/des-humanização, de reconhecimento do vínculo ético-moral com o Outro ou de justificativa para sua eliminação. Ela revela como a mídia ao personificar e representar a guerra através de rostos estampados em jornais e revistas, por exemplo, acaba por eliminar a perda existente nesses rostos e a precariedade da vida. O humano não precisa ser representado pelo rosto: segundo Levinas, para uma representa-lo, exprimir o humano ela deve justamente falhar e demonstrar a sua falha em representá-lo, exprimir que o que o faz ser



humano é o irrepresentável. Não é possível, nos casos da mídia, escutar o *rosto* através do rosto. Esse rosto mascara o sofrimento humano e a proximidade com a precariedade da vida. Se desfaz a percepção da perda que existe na guerra. E esse desfazer da percepção da perda – a insensibilidade humana à dor e ao sofrimento – torna-se o mecanismo por meio do qual a desumanização se consuma. Este desfazer da percepção não se consuma nem dentro, nem fora da imagem, mas através da própria moldura que contém a imagem. Diante dos rostos veiculados nas mídias, em programas como Brasil Urgente do apresentador Datena, o poder normativo opera de duas formas distintas para que se estabeleça uma relação de desumanização e, consequentemente, de possibilidade de violência: opera produzindo uma identificação simbólica do rosto com o inumano, por meio da foraclusão de nossa apreensão do humano na cena; ou funciona por meio de um apagamento radical, como se nunca tivesse existido um humano, nunca houvesse existido uma vida ali, e, portanto, nunca tivesse acontecido nenhum homicídio ou violação. Assim, certas mortes não são representadas e se desfaz a percepção de perda, inaugura-se uma insensibilidade humana à dor e ao sofrimento. O sofrimento teria a possiblidade de produzir uma experiência de humildade, de vulnerabilidade e de dependência e tudo isso pode se tornar um recurso à humanidade, se não achamos a necessidade de resolvê-las muito facilmente. Por meio da constatação e contato com a vulnerabilidade do Outro, pode-se sair do lugar de regeneração das justificativas para a guerra e para a violência. Para Butler, trata-se de uma luta ética contra os próprios impulsos homicidas e, ao mesmo tempo, uma apreensão do sofrimento dos outros que leva à compreensão do sofrimento que é capaz de infligir:

Fomos deslocados do rosto, algumas vezes através da própria imagem do rosto, este que é feito para expressar o inumano, o que já está morto, aquele que não é precariedade e, portanto, não pode ser morto. Não obstante, esse é o rosto que somos convocados a matar, como se livrando o mundo desse rosto nos faria voltar ao humano em vez de consumar nossa própria inumanidade (BUTLER, 2011, p.32).

Judith Butler, dessa forma, apresenta como outras produções simbólicas da nossa sociedade (tal como a mídia) tem reforçado a desumanização, por meio de um discurso de "humanização" das vítimas. A exibição constante do sucesso, das tecnologias que buscam fornecer-nos um reconhecimento imediato, acabam por gerar uma maior desumanização, afastando-nos da constatação dessa precariedade essencial, de um contato que nos tornaria mais capazes de humanizar os diversos corpos em sua alteridade. Ou seja, os diversos instrumentos ideológicos definem os corpos que pesam e aqueles que se tornam descartáveis. Mesmo quando as mídias estampam os rostos de Heliópolis, fazem de forma a não operar uma humanização daqueles corpos, e isso fica ainda mais dificultado quando esses corpos fogem aos imperativos categóricos, ou seja, se são de mulheres, negros, periféricos, LGBTs. O corpo, para Butler, é marcado constantemente pelas práticas discursivas e é nele que se operam o controle ou a subversão, mas, para tal transformações, também é necessário criar linguagem e discurso que abarque as foraclusões, ou seja, esses apagamentos radicais operados na construção das identidades.



De encontro à reflexão de Judith Butler sobre a desumanização causada pelo rosto, aparece a de Maria Rita Kehl em relação aos corpos torturados. Kehl se debruça em entender também a capacidade de um torturador executar seu ato e cindir qualquer humanidade naquele sujeito, separando corpo e mente ou corpo e espírito.

A tortura refaz o dualismo corpo/mente, ou corpo/espírito, porque a condição do corpo entregue ao arbítrio e à crueldade do outro separa o corpo e o sujeito. Sob tortura, o corpo fica tão assujeitado ao gozo do outro que é como se a "alma" – isso que, no corpo, pensa, simboliza, ultrapassa os limites da carne pela via das representações – ficasse à deriva. A fala que representa o sujeito deixa de lhe pertencer, uma vez que o torturador pode arrancar de sua vítima a palavra que ele quer ouvir, e não a que o sujeito teria a dizer. Resta ao sujeito preso ao corpo que sofre nas mãos do outro o silêncio, como última forma do domínio de si, até o limite da morte. E resta o grito involuntário, o urro de dor que o senso comum chama de "animalesco". Por que animalesco, se é um homem que urra? Talvez porque o grito de dor não represente mais o sujeito/homem, mas apenas o que agora nele é carne em sofrimento. O urro de dor não é mais expressão do sujeito – assim como a palavra extorquida pelo torturador também não. Mas talvez seja um mero preconceito chamar de animalesca a expressão extrema desse homem-corpo. Talvez ele evoque o terror a tal ponto que seja conveniente considerá-lo animalesco para não corrermos o risco de nos identificar com ele. (KEHL, 2004, p.11)

A frase "são animais!" não raramente é escutada para se referir àqueles que cometem crimes. Tal afirmação garante um distanciamento e a impossibilidade de qualquer identificação com esses corpos. Na reflexão da autora, no mesmo campo dos torturadores entram os policiais que se tornam capazes de chacinar e espancar corpos. Os autos de resistência, como modo de esquecer e apagar tais crimes, sustentam ainda um apagamento das memórias e a suspeita.

A PERVERSÃO DA SUSPEITA VERSUS O DIREITO À MEMÓRIA

É importante destacar que fazer memória não é questão de construir ou reconstruir o passado, ainda que esse último seja de enorme importância para os que não tiveram voz sendo, portanto, necessário. É questão de esboçar possibilidades e de articular presenças e diálogos, cuja meta principal é a reconciliação e a reparação do tecido social (GABORIT, 2011, p. 259).

A violência de Estado perpetuada contra a juventude periférica se sustenta pela construção da suspeita e do esquecimento. Famílias passam anos às voltas com o significante "o bandido", esse que justificaria a violência e o assassinato. Ainda como nos aponta Caldeira (2000), a sociedade brasileira com sua legitimação da vingança e do punitivismo, criou o slogan "bandido bom é bandido morto", que reforça essa mesma suspeita, pois admite que, em caso de serem bandidos, a morte seria justificada. São processos ideológicos sobrepostos, um primeiro de instaurar a suspeita e deslegitimar o discurso e os laços de confiança no interior da família



e dessa com a sociedade, e outro que sustenta que, já que o sistema judicial tem falhas, pode-se fazer "justiça com as próprias mãos". A crueldade é indescritível, pois dá margem à desconfiança, fazendo famílias e amigos viverem um estranhamento e considerarem desconhecer aqueles com quem conviviam cotidianamente em suas casas. Trata-se de um mecanismo perverso que rompe processos de solidariedade e cria o isolamento nas vítimas. Essa mesma suspeita incide sobre toda a família, rompendo até mesmo o reconhecimento da vítima como merecedor da estima familiar. A dureza com que a política trata as famílias e o lugar que as colocam aprofunda esse processo de estilhaçamento e rompimento. Ao mesmo tempo em que surge revolta em relação ao tratamento recebido pela polícia, também se sustenta a suspeita no interior do discurso. Assim é representado em uma das falas das mães dos jovens atendidos pelo serviço de medidas educativas em Heliópolis durante um grupo focal na pesquisa de pós-doutorado de Soraia Ansara (2014):

(...) o caso do meu filho, eu não fui atendida na delegacia como um ser humano, como uma pessoa honesta. Porque o meu filho errou eu sou tratada como ele foi tratado, é o que eles falam, seu filho é bandido, você é mãe de bandido. Eu acho que isso não é coisa pra eles chegar e falar. Eu como mãe eu não vou falar pro meu filho roubar, eu ensino o que é certo, o que é direito que é com honestidade, é trabalhando que a gente consegue as coisas da gente, tem que ter paciência! Meu marido começou a trabalhar desde os 10 anos de idade. Quando ele veio conseguir comprar um carro pra ele, foi há seis anos atrás. Ele não teve paciência, pra comprar, pra trabalhar, pra juntar o dinheiro, dá uma entrada, ficar pagando prestação? Porque que hoje os filhos da gente querem só andar com roupa de marca, com tênis de marca e não tem paciência de esperar pra trabalhar, pra poder comprar, porque a gente que é pai e mãe não pode. Se você tem dois, três filhos você não pode comprar um tênis de marca, porque pra você comprar pra um, você tem que comprar pro outro, entáo eles têm que ter paciência e querer aquilo que a gente que é pai e mãe pode dar. Mas, eles escutam o que a gente fala? Não escuta. Eles vão atrás dos amigos, quer vestir a roupa que o amigo lá tá vestindo, não importa a maneira que tá conseguindo aquela roupa. Aí a gente chega na delegacia e a gente é tratada como lixo! (...) Do jeito que ela falou pra mim parece que foi, assim que eu entendi, né. Não tem educação pra falar com a gente, não respeita, fala cada coisa assim que você fica, Nossa!. E a gente tem que ficar calado, esperar a boa vontade deles. Nossa! Eu fui perguntar pra, acho que era carcereira, uma senhora que tava lá, sei lá o que ela é, o que é que tinha acontecido, ela mandou eu calar a boca porque ela não fala com família de ladrão. Como seu eu fosse também (M3) (ANSARA, 2014, p. 54, grifos nossos).

Com o estigma do bandido e da família de bandido/ladrão se justifica o tratamento desumano nas delegacias. Esse poder é instituído a partir do silenciamento dessas famílias, como destacado no trecho: a polícia não deixa eles falarem. Esse silenciamento repercute indefinidamente, pois faz com que os familiares não se sintam possuidores do direito à palavra e à memória. Do lugar de suspeita vem a necessidade daqueles que são ameaçados e invadidos de se defenderem utilizando significantes relacionados à trabalho, esforço, dignidade, honestidade, entre outros, para se oporem àqueles relacionados ao "bandido", que seria, como já afirmado, aquele que perde a humanidade podendo ser violado:



M3-Pegam os meninos e jogam na parede. Ah é assim, que nem barata, joga na parede? 'Senhora é uma abordagem'. Ah, e abordagem é assim? Chega chutando, metendo o pé e jogando na parede? "Vai reclamar com seu chefe, chefe de que? Aqui ninguém é bandido! Ele (o filho) acorda 4 horas da manhã porque trabalha na padaria. Ah faça o favor! Vocês tão em lugar errado. (ANSARA, 2014, p. 58)

Tal perversão torna evidente a necessidade de luta pelo direito à memória. A memória dos que são presos e assassinados, deve seguir acompanhada de afeto e indignação. A tentativa de entender a origem da violência e justificá-la muitas vezes conduz a uma seleção das memórias preservadas. Conforme apresentado no item 1 a persistência das marcas ditatoriais incide de forma a naturalizar diversas práticas de violação por parte dos aparatos estatais. O apaziguamento e a pacificação da memória do passado abrem feridas no tecido social, mas o processo de desideologização da memória ou de construção de memória política pode ser analisado justamente como esse que busca romper com esses aspectos, operando por meio de uma coletividade. A pesquisa de mestrado desenvolvida pela autora, para além do diagnóstico do presente, identificou práticas eficientes de reparação do tecido social no interior de nosso arranjo social, econômico e cultural. Práticas essas que ocorrem espontaneamente, mas que podem ser potencializadas e/ ou criadas como um caminho para o reestabelecimento de reconhecimento recíproco e construção de memória política. Gagnebin trabalha esse resgate da memória e da narração do passado articulados a dois termos: o primeiro utilizado por Adorno (1995), Aufklarung, que é traduzido como esclarecimento, e o segundo, utilizado por Freud, *Durcharbeitung*, que é traduzido como trabalho de elaboração e luto. A autora destaca que ambos tratam de uma luta contra a repetição e ressentimento. Ou seja, ambos falam da criação de instrumentos que evitam que a repetição aconteça, mesmo que sob novas formas, como é o caso da exclusão e do genocídio.

O que tratamos aqui por elaboração psicossocial encontra-se justamente no interstício entre o trabalho de elaboração e o esclarecimento. Trata-se de um processo dialético que ocorre apenas por meio da intersubjetividade e envolve a representação daquilo que antes era inenarrável ou insuportável, de modo a articular experiências e gerar esclarecimento sobre as condições objetivas que o tornaram possível. É um processo de reparação do tecido social, rompido por experiências traumáticas de violência ou violações de direitos. Assim, diante do diagnóstico do presente, que sugere o rompimento de relações de reconhecimento recíproco, por conta da desconfiança e do isolamento causado pela própria ação e estrutura estatal, evidencia-se a necessidade de processos que promovam elaboração psicossocial, essa que não é pautada nem no perdão individual, nem mesmo na reconciliação. É a elaboração que envolve recuperação da crença na coletividade e que acontece em meio a ela.

A experiência de violência evoca silenciamentos e isolamentos e, muitas vezes perde-se a crença nos grupos e a confiança nos pares. A elaboração psicossocial trata tanto da dimensão psíquica, reconhecendo que a lembrança insiste em retornar e necessita de elaboração do indivíduo por meio de uma representação a nível consciente. Mas, principalmente, ela é social, porque tem a função de costurar as feridas e reestabelecer o tecido social que fundamenta toda



experiência de coletividade e de política, inclusive. Por isso, a elaboração psicossocial também traz a dimensão da criação da esfera pública, porque é a restauração do espaço político, no qual há espaço para o diverso e para o conflito, onde não se instaura silenciamento, e principalmente, no qual existe confiança. Tal como nos aponta Gagnebin: "uma tarefa de análise deveria produzir instrumentos de reflexão para esclarecer também o presente, para evitar a repetição incessante, sob novas formas, das políticas de exclusão e de genocídio: "direcionar seu pensamento e seu agir de tal forma que Auschwitz não se repita, que nada de semelhante aconteça" (GAGNEBIN, 2010, p. 184).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É interessante pensar que, por muitos anos, a universidade pública consolidou um lugar de destaque no palco social, como o espaço de produção do saber científico que, segundo muitos pesquisadores, afastava-se do senso comum e trazia análises verdadeiras sobre a realidade. No último ano, a universidade e a produção científica foram brutalmente atacadas por meio do projeto Future-se, da PL 4992/2019 e dos enormes cortes nos repasses às agências de financiamento federais (Capes e CNPQ). Esse conjunto de medidas compromete a autonomia universitária e fragiliza muito a produção científica e seu compromisso social, baseado no tripé fundamental do ensino, pesquisa e extensão. Diante desse cenário, nota-se que muitos dos acadêmicos novamente tentam proteger-se levantando como destaque a separação entre o senso comum (de onde viriam as críticas e ataques) versus o conhecimento científico. Seria reducionista dizer que toda a academia se identifica com essa distinção ou se apoia nela, mas, se alguns partidos políticos são acusados de pecar por seu distanciamento das bases, talvez a academia também possa refletir sobre sua posição. Se uma grande parte da população vê as universidades e a ciência como questionável e distante, isso se deve também ao postulado citado no início do parágrafo. A universidade deve entrar nas disputas do palco social, sem recuar, mas escolhendo aliados e colocando-se lado a lado aos corpos que estão sendo mais diretamente atacados nesse momento, e que hoje, mais do que nunca, também estão no interior das universidades. A academia deve também sair de sua zona de conforto e repensar o que entende por senso comum, ciência e produção acadêmica. A produção partilhada do conhecimento (BAIRON, 2017) e a construção da memória política (ANSARA, 2008) são alguns caminhos possíveis. Ambas têm como centro as classes populares e minorias como produtoras de conhecimento e de memória não hegemônica.

Mesmo o Brasil sendo um país de memórias roubadas, de perdões extorquidos e de tradições renegadas, é também o país das revoltas, das rebeliões, da luta, da criatividade, dos tambores e dos corpos que pulsam. São diversos os corpos que viveram e vivem a luta em seu dia a dia; luta pelo reconhecimento de sua identidade, de sua história, e também de suas memórias. Luta pela liberdade, pela democracia, pelos direitos humanos ou, simplesmente, por uma vida digna. Um passado que se une a um presente de violações ao nível de um país ou ao nível de um



indivíduo deixa feridas, marcas e traumas. O grande espaço de elaboração e de reconhecimento dessas feridas parece ser o coletivo. Por essa razão, é essencial que sigamos privilegiando experiências que reforçam a consolidação da esfera pública; que privilegiam o diálogo e o diverso, unindo corpos e construindo memória.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, S. Violência, um retrato em branco e preto. In: Alves, M.L; Martins; Ângela Maria; & Grosbaum, E. *Violência, um retrato em branco e preto. 21, 17-26*, São Paulo, 1994.

ADORNO, Theodor W. O que significa elaborar o passado. In ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANSARA, Soraia. Memória política: construindo um novo referencial teórico na psicologia política. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo , v. 8, n. 15, p. 31-56, jun. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2008000100004&lng=pt&nrm=iso. acessos em 23 mar 2019.

_____. Memória política: construindo um novo referencial teórico na psicologia política. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 8, n. 15, p. 31-56, jun. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2008000100004&lng=pt&nrm=iso. acessos em 23 mar. 2019.

_____. Memória Política e Direitos Humanos: resistência e luta de grupos oprimidos contra a violência do Estado, Relatório de Pós-Doutorado apresentado ao ao Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política, EACH-USP, 2014.

ARAÚJO, Maria do Amparo Almeida et al.. *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*. Pernambuco: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

BAIRON, Sérgio. A habilitação do senso comum nas esferas heterárquicas da produção de conhecimento: o entorno cultural palinódico. In: Di Felicce, Massimo (org.). *Net-ativismo: Redes digitais e novas práticas de participação.* São Paulo, Papirus, 2017.

BENEVIDES, M. V. Cidadania e Direitos Humanos. In. Carvalho, J.S. *Educação, Cidadania e Direitos Humanos*. (p. 43-65). Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

BENTO, M. A. S., & BEGHIN, N. Juventude negra e exclusão radical. IPEA, 2005.

BENJAMIN, Walter, GAGNEBIN, Jeanne Marie e ROUANET, Sérgio Paulo. *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política.* São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam. In *O Corpo Educado*: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

BUTLER, Judith. Vida Precária. *Revista Contemporânea*. Ufscar, 2011. Disponível em http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/18/3

KEHL, M. Prefácio: Três perguntas sobre o corpo torturado. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Marcia (Orgs.). *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos Editora, 2004.

KEHL, M. Tortura e sintoma social. In: O que resta da ditadura : a exceção brasileira / Edson Teles e Vladimir Safatle (Orgs.). - São Paulo : Boitempo, 2010.

CALDEIRA, T. P. R. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Editora 34, 2000.

CARVALHO, Salo. Política de guerra às drogas na América Latina: entre o direito penal do inimigo eo estado de exceção permanente. *Revista Crítica Jurídica. Revista Latinoamericana de Política, Filosofia y Derecho*, n. 25, 2006. http://dx.doi.org/10.22201/ceiich.01883968p.2006.25tomo3.16749

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. O Profissional diante da situação de tortura / Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. – São Paulo: CRP/SP, 2007.

FREUD, Sigmund. Recordar, repetir e elaborar (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II). *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud:* edição standard brasileira. Rio de Janeiro, Imago, v. 12, p. 163-171, 1914.

_____. Fixação em traumas – o inconsciente. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud.* Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1966. v. XVI.

GABORIT, M. *Memória histórica:* reverter a história a partir das vítimas. Psicologia social para a América Latina: o resgate da psicologia da libertação, 245-276, 2011.

GAGNEBIN, J. M.. Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur, Estud. av. vol.11 no.30 São Paulo May/Aug, 1997

Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006
--

_____. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELLES, E.; SAFATLE, V. (orgs.). O que resta da ditadura. São Paulo: Boitempo, 2010.

GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976

_____. Celebração das contradições/2: o livro dos abraços. Porto Alegre: L&PM, 2007.

HABERMAS, J. Teoria do Agir Comunicativo. Vols I e II. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2012.

HONNETH, Axel. Luta por Reconhecimento: a gramática social dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA E FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da violência 2018*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA E FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da violência 2019*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

MARTIN-BARÓ, Ignacio. Guerra y salud mental. *Estudios Centroamericanos*, *39(429-30)*, 503-514, San Salvador: Universidad Centroamericana José Simeon Cañas Ed, 1984.



_____. Los cristianos y la violencia. *Teoría y Crítica de la Psicología* 6 (2015), México, p. 415-456 (1968/ 2015). Recuperado de http://www.teocripsi.com/ojs/index.php/TCP/article/view/70/46

______. La violencia política y la guerra como causas del trauma psicosocial. *Revista de Psicología de El Salvador*. 9 (35), p. 89-108. San Salvador: El Salvador, 1989

MONTERO, M. Hacer para transformar: el método en la psicologia comunitária. Buenos Aires. Paidós, 2007.

OLIVEIRA, Beatriz B. *A sua memória agora é minha memória: a construção da memória política e o re-esta-belecimento do reconhecimento recíproco.* (Dissertação de Mestrado em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo), 2019. Recuperado de http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-11072019-104655/pt-br.php

PINHEIRO, P., IZUMINO, E., & FERNANDES, M. Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). *Revista USP*, (9), 95-112, 1991. https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i9p95-112.

SANTOS, Cecília MacDowell. Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 88, p. 127-154, 2010.

SANTOS, B.S e CHAUÍ, M. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo, SP: Cortez, 2013.